



matrícula
67.380

ficha
01

IMÓVEL:Lote de terreno sob nº 01, resultado da subdivisão da área institucional do loteamento denominado JARDIM AMANDA, sito no distrito de Horto-
Lândia, desta comarca de Sumaré-SP, medindo 25,91 metros de frente para a
rua 14; 14,14 metros em arco de concordância na confluência da rua 14 -
com a Av.6; 23,50 metros de frente para a Av.06; 32,50 metros do lado di-
reito de quem da rua 14 olha para o terreno, confrontando com o lote 02 e
34,91 metros nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer, com a área -
de 1.117,20 metros quadrados. Contribuinte nº 3.351.1607.001.2.

PROPRIETÁRIA:SONIA MARIA ARCIERO, brasileira, solteira, maior, de prendas
domésticas, residente e domiciliada na rua Maranjui, nº693, em São Paulo-
Capital, portadora do RG 7.394.219-SP e do CIC 656.103.348-53. TÍTULO -
AQUISITIVO:R.3 da matrícula 51.129, deste Cartório. Sumaré, 05 de janeiro
de 1993. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

R.1-67.380-Sumaré, 05.08.1993. Por escritura de compra e venda de 09 de -
julho de 1993, livro 297, fls. 157, das notas do 7º Cartório de Campinas-
SP, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrí-
cula a FRANCISCO NOVO GAMBIN, casado no regime da comunhão de bens, antes
da Lei 6515/77, com IRENE ROSSIN NOVO, ambos brasileiros, comerciantes, re-
sidentes na rua dos Ipês, nº 325, Jardim São Paulo-Capital, portadores dos
CIC nºs. 129.950.618-68 e 192.059.278-48, e dos RGs. ns. 1.884.875 e -
9.439.104-SP, respectivamente, pelo preço de Cr\$200.000.000,00. A Oficial
Maior:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).

o-o-o-o-o-o-o

R.2-67.380-Sumaré, 31 de julho de 2006. Pela escritura pública de compra e venda
lavrada aos 11 de agosto de 2000, livro nº 460, fls. 239, do 7º Tabelião de Notas de
Campinas-SP, os proprietários **FRANCISCO NOVO GAMBIN**, RG nº 1.884.875-SP,
CPF nº 129.950.618-68, brasileiro, comerciante, e sua mulher **IRENE ROSSIN
NOVO**, RG nº 9.439.104-SP, CPF nº 192.059.278-48, brasileira, comerciante, casados
pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77,
> residentes e domiciliados na Rua dos Ipês nº 325, Jardim São Paulo, na cidade de São
Paulo-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ARISTIDES APARECIDO
RICATTO**, RG nº 6.073.741-SP, CPF nº 554.766.788-91, brasileiro, funcionário

Continue no verso

matrícula
67.380

ficha
01

publico municipal, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **FÁTIMA APARECIDA PIRES RICATTO**, RG nº 9.573.166-SP, CPF nº 119.280.358-25, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Sumaré-SP, na Rua Adamastor Pirschiner, nº 263, Jardim Santa Clara do Lago, Hortolândia-SP, pelo valor de R\$20.000,00. VALOR VENAL: R\$71.219,70. (Protocolo nº 151.457 em 21 de julho de 2006). O Escrevente Autorizado: Rozile (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.3-67.380-Sumaré, 31 de julho de 2006. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia; como contribuinte nº 01.16.019.0034.001, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 151.457 em 21 de julho de 2006). O Escrevente Autorizado: Rozile (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.4-67.380-Sumaré, 11 de setembro de 2006. Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, datada de 30 de agosto de 2006, livro 664, fls. 225/227, do 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, tendo como devedor: **ARISTIDES APARECIDO RICATTO**, RG nº 6.073.741-SP, CPF nº 554.766.788-91, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua Eugênio Ricatto nº 374, Jardim Santa Madalena, em Sumaré-SP, e como **dadores da garantia: ARISTIDES APARECIDO RICATTO**, RG nº 6.073.741-SP, CPF nº 554.766.788-91, brasileiro, comerciante, e sua mulher **FÁTIMA APARECIDA PIRES RICATTO**, RG nº 9.573.166-SP, CPF nº 119.280.358-25, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eugênio Ricatto nº 374, Jardim Santa Madalena, em Sumaré-SP, **deram a RENATO GHIRARDELLO**, RG nº 4.183.413-6-SP, CPF nº 035.127.388-34, brasileiro, aposentado, e sua mulher **MARIA INÊS RICATO GHIRARDELLO**, RG nº 6.007.562-SP, CPF nº 041.733.728-09, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Palmiro Franceschini nº 337, Parque Franceschini, em Sumaré-SP, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da dívida de **R\$160.000,00**, referente a garantia decorrente das fianças prestadas a empresa Ricatto Engenharia e Empreendimentos Ltda, cujo sócio majoritário é o ora devedor Sr. Aristides Aparecido Ricatto, tudo na forma cláusulas e condições constantes da escritura que fica devidamente microfilmada nesta Serventia. (Protocolo nº 152489, de 31.08.2006. O Escrevente Autorizado: Rozile (Roberto Luz dos Santos).-

Continua na ficha 02

matrícula

67.380

ficha

02

Av.5-67.380-Sumaré, 11 de setembro de 2006. Da escritura pública constante no R.4, os dadores da garantia **ARISTIDES APARECIDO RICATTO** e sua mulher **FÁTIMA APARECIDA PIRES RICATO**, já qualificados, na qualidade de principais pagadores solidariamente se obrigam pelo exato cumprimento de todas as obrigações assumidas na escritura registrada sob nº 4 desta matrícula. (Protocolo nº 152489, de 31.08.2006. O Escrevente Autorizado: Boyle (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.6-67.380-Sumaré, 29 de outubro de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 11 de maio de 2.009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº **1.066/05**, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **ARISTIDES APARECIDO RICATTO**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$4.468,55**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$200.000,00, foi **penhorado**, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 187.311 em 16 de outubro de 2009). A Escrevente Autorizada: Almeida (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-

Av.7-67.380-Sumaré, 12 de novembro de 2009. Pelo Comunicado 1075/2009 do Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, disponível desde 10.11.2009, Processo CG 2009/74242 da Corregedoria Geral de Justiça, Processo de Origem nº 229.09.004993-0 em tramite perante a 1ª Vara do Foro Distrital de Hortolândia da Comarca de Sumaré, dos autos da Ação Civil Pública, movida em face de **ARISTIDES APARECIDO RICATTO** e Outros, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo nº 188.735 de 11.11.2009. A Escrevente Autorizada: Akemi (Cintia Akemi Tokumitsu).

-*-*

AV.8/67.380-Sumaré, 07 de novembro de 2017.-
Título prenotado sob nº 330.052 em 01 de novembro de 2017.-

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento assinado em Sumaré/SP, em 01 de novembro de 2017, e Certidão nº 182/2017, expedida aos 20 de outubro de 2017, pela Vara do Trabalho de Hortolândia/SP, assinada pelo Sr. Filipe Shinzato Colevati, Diretor de Secretaria Substituto, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que em 22 de setembro de 2010, foi autuada a **Ação Trabalhista - Execução Previdenciária - Processo nº 0001098-**
Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL


matrícula

67.380

ficha

02

61.2010.5.15-0152 RTOrd, tendo como credor JULIO FOLVA, CPF nº 264.146.938-39, e como devedor ARISTIDES APARECIDO RICATTO, CPF nº 554.766.788-91, com endereço na Rua Eugênio Ricatto, nº 374, Jardim Santa Madalena, em Sumaré/SP, cujo valor da causa é R\$518.617,60.-


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente